



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

p. 45
HP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2003 (Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Presbítero MARCELO DONIZETTI PREVIAELLI”.

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que nos termos regimentais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Presbítero MARCELO DONIZETTI PREVIAELLI”, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.012.3132 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2003.


JOÃO MARTINI NETO
Presidente

